



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.459**  
**Exonera Servidor Público Municipal.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 356/GRH, datado de 10/05/2017, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que o servidor nomeado não entrou em exercício na data de 04/05/2017, nos termos do Decreto nº 6.441/2017, conforme descrito no referido pedido de exoneração;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Carlos de Sabóia Bandeira de Mello Neto**, nomeado pelo Decreto nº. 6.441 de 27/04/2017, das atribuições do cargo de “Médico do PSF”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/05/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de maio de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc